



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2022**

O Prefeito Municipal de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** para o **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital n° 01/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **27/03/2022 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade de **Queimados, Estado do Rio de Janeiro**.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 12h00min e fechado às 13h00min, observado o horário local**.

II – **A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 04 (quatro) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.**

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova)** que estará **disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 21/03/2022. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

Art. 3º O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, do seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e do CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Horário e Local de prova).**

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Queimados/RJ, 16 de março de 2022.

Glaucio Barbosa Hoffman Kaiser
Prefeito
Município de Queimados, RJ